



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 01/2016**

Às 10h46min (dez horas e quarenta e seis minutos) do dia 20.01.2016 (vinte de janeiro de dois e dezesseis), na sala Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 127, de 07 de outubro de 2015**, para dar continuidade Processo Licitatório: 01/2016, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: “**Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, para o transporte de alunos das redes municipal e estadual de educação básica para o ano de 2016**”, em face da não intenção de apresentar recurso por parte do licitante, decide proceder ao julgamento dos documentos relativos à habilitação da empresa **C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizado para os licitantes presentes a documentação relativa a habilitação da referida empresa.....

A documentação relativa para a HABILITAÇÃO: C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA		
01	Contrato Social	OK
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
04	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito - CND;	OK
05	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);	OK
06	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Federal	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK
10	Anexo IV Declaração relativa a trabalho de menores.	OK
11	Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características	OK
12	Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do Edital	OK
13	Cadastramento da empresa no Departamento de Trânsito ou órgão competente.	OK
14	Balanço Patrimonial - comprovação de situação financeira	OK

Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que a referida empresa classificada foi considerada HABILITADA. Foi disponibilizado para equipe de Apoio os documentos de habilitação para verificação de sua conformidade, não havendo contestação por parte dos mesmos. É expressa a falta de manifestação imediata e motivada de Recurso por parte de todos os licitantes presentes, de acordo com o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Assim fica declarada **HABILITADA**, e respectivamente **VENCEDORA** do certame a empresa **C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita.

MARCELO DO CARMO MATOS  
Pregoeiro

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO  
Apoio

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS  
Apoio

**LICITANTES:**

Empresa	Credenciado	Assinatura
C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	VINICIUS SILVA RIBEIRO	